



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

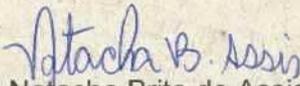
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 13  
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2019.

  
Natacha Brito de Assis  
**Auxiliar Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Pl. 14  
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 10 de junho de 2019.  
Ofício GP/SEC nº 308/19.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 114/19, referente ao Projeto de Lei nº 135/19, que "Denomina Nelson Gimenes a rua 03 (três) do loteamento Jardim Beija Flor", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 9 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 15  
assin

**AUTÓGRAFO Nº 114/19**

**PROJETO DE LEI Nº 135/19**

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

**Denomina Nelson Gimenes a rua 03 (três) do loteamento Jardim Beija Flor.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 09 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual rua 03 (três) do loteamento Jardim Beija Flor passa a denominar-se rua Nelson Gimenes.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**EDVALDO BETIPAGLIA**  
1º Secretário